



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 077/GDG/IFC-CAM/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014
ALTERADA CONFORME PORTARIA 278/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 66 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução 014/2011-Conselho Superior/2011, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Disciplinar, conforme segue:

a) Presidente: Coordenador-Geral de Assistência ao Educando;

b) Representante do corpo Docente: WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616, JAIME SANDRO DALLAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169824, ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2200599, HIRAN ROSA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1456592, CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 293008;

c) Representantes do corpo Técnico-administrativo: NEUSA DENISE MARQUES, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientação Educacional, Matrícula nº 1836745 e ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1075327.

Art.2º Designar a servidora JÉSSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757282, como suplente.

Art. 3º O mandato dos membros, ora designados, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogada a Portaria nº 037/GDG/IFC-CAM/2013.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral